



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 21, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 27 de
01 de 25, às 17:00 hs

J. Bis

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação de uma escolinha de futebol com aulas gratuitas no Distrito de São Pedro do Passa três.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação de uma escolinha de futebol com aulas gratuitas no Distrito de São Pedro do Passa três.

JUSTIFICATIVAS:

O projeto pretende utilizar o esporte, na modalidade de futebol, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade. Existe uma grande necessidade no município de riqueza de ações nas áreas de esporte, cultura e lazer, principalmente atividades para crianças e adolescentes. A escolinha visa tirar essas crianças da rua, visando trazer além de uma melhor qualidade de vida, momentos de lazer e confraternização.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 03 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Roberto B. Jr

Albertino Barbosa da Silva
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com